

Id:0E28B39EOCFCD537



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME, DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-PI

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se em reunião extraordinária os membros do Conselho Municipal de Educação, na sede do Conselho, localizada na Rua João Ribeiro. A Presidente do CME, Professora Divina Maria da Silva, deu as boas-vindas a todos. Verificando o quórum regimental contactou-se a presença dos seguintes conselheiros: Professor Francisco Ribeiro do Nascimento representante dos professores, Professora Mayara Paula e Silva Santos representante dos pais de alunos, Professora Sandra Maria Rodrigues Teixeira representante dos diretores, Professora Termania da Silva Lima Feitosa, Marciano Ribeiro Sobral Assistente Administrativo. Em seguida a senhora presidente colocou em discussão a ordem do dia que teve como temas o Parecer CME Nº01/2026 referente a apreciação e aprovação da Matriz Curricular/Grade curricular da rede municipal de ensino e Parecer CME 02/2026 que solicita autorização para implantação da Educação em tempo Integral nas Escolas da zona urbana e rural da rede municipal de ensino. E RESOLUÇÕES CME/2026 que dispõe sobre a autorização e funcionamento das instituições de ensino de tempo integral da rede municipal de ensino do município de Palmeiras-PI e da outras providências. Em seguida a senhora presidente fez a leitura dos documentos e de suas conclusões, após amplo discurso sobre o teor dos documentos foram colocados em votação, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade de votos, emitindo parecer favoráveis aos documentos acima citados. Nada a mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, professora Divina Maria da Silva, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Determinou que a Secretária Executiva desse Conselho lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pela Presidente e demais conselheiros.

Romana Barbosa de Oliveira
Divina Maria da Silva
Termania da Silva Lima Feitosa
Mayara Paula e Silva Santos
Sandra Maria Rodrigues Teixeira
Marciano Ribeiro Sobral

Id:10EF3E8EC810D5C7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 002

CONTRATO Nº: 039/2024

PROCESSO Nº: 039/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 015/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: D BRITO CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 52.807.639/0001-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AO ICMS ECOLÓGICO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE - PI.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) – ESTENDIDA PARA 10 DE JUNHO DE 2026 A 09 DE JUNHO DE 2027.

ASSINATURA DO ADITIVO: 08 DE JUNHO DE 2026.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, em 08 de junho de 2026.

DOUGLAS FILIPE SOUSA Assinado de forma digital
GONCALVES:0648362035 por DOUGLAS FILIPE SOUSA
7 GONCALVES:06483620357

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:0047FCEA6598D34A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



ERRATA AO EDITAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2026

O MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Filipe Sousa Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, torna público a presente errata que tem por finalidade promover as seguintes alterações e retificações no EDITAL N.º002/2026 do Teste Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 30 de junho de 2026, fls. 428/437, edição 5600:

I - A alteração será apenas no Anexo IV, em virtude de erro de digitação, exclusivamente no cargo de Vigia, nos critérios de pontuação do currículo.

II - ALTERAÇÃO DO ANEXO IV, ESPECIFICAMENTE NO CARGO DE VIGIA, ONDE SE LÊ:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DE VIGIA.

TÍTULO	PONTUAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS COMPLETO	2,0
ENSINO MÉDIO COMPLETO	2,5
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO NA FUNÇÃO COM CERTIFICADO DE NO	0,5
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CARGO (Máximo de quatro anos)	1,0

LEIA-SE:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DE VIGIA.

TÍTULO	PONTUAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS COMPLETO	2,0
ENSINO MÉDIO COMPLETO	2,5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



CURSOS DE QUALIFICAÇÃO NA FUNÇÃO COM CERTIFICADO DE NO MÍNIMO 40H. (Máximo de três certificados). Válidos somente até 3 anos a contar da data do edital)	0,5
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CARGO (Máximo de quatro anos)	1,0

III - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e integralmente válidas todas as demais disposições do Edital n.º 002/2026 que não tenha sido expressamente modificada pela presente Errata.

A presente Errata passa a integrar o Edital n.º 002/2026 para todos os fins, devendo ser publicada pelos mesmos meios utilizados para divulgação do instrumento convocatório original.

Caldeirão Grande do Piauí (PI), em 24 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES
Data: 24/07/2026 13:31:13 -0300
Verifique em https://validar.jli.gov.br

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES
Prefeito Municipal